Docusign Envelope ID: F6E5A0D6-FE05-4E7A-8DE7-530D1F20545D

RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO

STRELITZIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

CNPJ/ME nº 55.321.546/0001-36

Pelo presente instrumento particular, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702-parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de Carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016, na qualidade de Administradora do **STRELITZIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO**. ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais e regulamentares, conforme Artigo 52, I, da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

II. A Administradora deseja:

(i) Alterar os dados da oferta retirando do texto a menção do Artigo 26 da resolução CVM 160 que permite o registro de oferta automatica, retificando e incluindo o Artigo 8 inciso i da Resolução CVM 160, que faz menção a dispensa de oferta publica para fundos fechados e exclusivos, sendo esse o caso do referido fundo

RESOLVE:

i) Deliberar pela retificação dos dados de oferta, excluidno do texto o artigo 160 da resolução CVM e incluindo no texto o Artigo 8 inciso i da Resolução CVM 160, com isso o novo texto será:

DADOS DA OFERTA

- Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Cotas de Fundo de Participações, constituído sob a forma de condomínio fechado.
- Número da Emissão: 1ª
- Tipo de Oferta: Primária
- Espécie: Não Aplicável

Docusign Envelope ID: F6E5A0D6-FE05-4E7A-8DE7-530D1F20545D

- Forma: Nominativa e Escritural
- Número Mínimo de Cotas a serem ofertadas: 1.000 cotas
- Número Máximo de Cotas a serem ofertadas: 300.000 cotas
- Valor unitário da cota na primeira integralização: R$ 1.000,00 (mil reais)
- Valor Mínimo desta emissão: R$ 1.000.000 (um milhão de reais)
- Valor Máxima desta emissão: R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
- Forma de Distribuição: Não haverá distribuição por oferta pública, tal dispensa está de acordo com o artigo Artigo 8 inciso i da Resolução CVM 160

ii) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas, que passa a viger nos termos do Anexo I, a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil, permanecendo inalterado os demais dados do instrumento paticular de alteração.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 24 de setembro de 2024.

Assinado por:
ramon
2C8232693CEC4E4...

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
Administradora